CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

GABINETE DO VEREADOR MARLUS DO INDEPENDÊNCIA (PT)

PROJETO DE LEI Nº 33/ DE 28 DE MARÇO 2022.
DISPOE SOBRE DENOMINAÇAO DA RUA ANTONIO FERNANDES GUIMARÃES LOCALIZADA NO BAIRRO INDEPENDÊNCIA

ÀS COMISSÕES
29/03/22

A câmara municipal de Montes Claros/ Mg aprova:

Art. 1º - Passa a denominar- se "Rua Antônio Fernandes Guimarães " localizada no Bairro Independência, antiga rua Dois, próximo ao antigo pátio do Detran, no Município de Montes Claros MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão das sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/MG, 28 março de 2022.

Marlus do Independência
Vereador
28/03/22

Vereador Marlus do Independência
Marlus Mendes Soares

PROTOCOLO
EXP. X RECEB.
29/03/2022
HORA